**RESOLUÇÃO CIB Nº 479/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de recursos financeiros, Emenda nº 60060003, Proposta nº 36000696771202500, no valor de e R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde no Beruri/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**Considerando** a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
**Considerando** a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;
**Considerando** a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;
**Considerando** a Portaria GM/MS Nº 6.916, de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
**Considerando** a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;
**Considerando** que o município conhece as orientações constantes na Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde – 2025, no capítulo 5. Programas prioritários, 5.1. Atenção Primária à Saúde, 5.1.2. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde – PAP que trata da observação que os recursos do Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde deverão estar alinhados ao Plano Municipal/Distrital de Saúde, bem como previstos na Programação Anual de Saúde (PAS), guardando coerência entre os instrumentos de planejamento e de prestação de contas por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) a ser apreciado e aprovado pelo Conselho de Saúde;
**Considerando o Processo nº 01.01.017101.036414/2025-50 (SIGED)** que dispõe sobre aprovação da solicitação de recursos financeiros, Emenda nº 60060003, Proposta nº 36000696771202500, no valor de e R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde no Beruri/AM;


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/9CF9.9DA7.A168.861F/3B323FF6
Código verificador: **9CF9.9DA7.A168.861F** CRC: **3B323FF6**
Documento 9CF9.9DA7.A168.861F assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:075******* em 19/09/2025 às 12:55 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1417.E515.640E.05F2 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:112******* em 18/09/2025 às 11:20 utilizando assinatura por login/senha.

**Considerando** o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista ampliar a capacidade de resposta dos serviços básicos e garantir melhores condições de atendimento à população.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da solicitação de recursos financeiros, Emenda nº 60060003, Proposta nº 36000696771202500, no valor de e R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde no Beruri/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA ADRIANA MOREIRA
Data: 18/09/2025 12:11:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Maria Adriana Moreira**
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Assinado digitalmente por NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Localização:
Data: 2025.09.18 13:58:13-04'00'

**Nayara de Oliveira Maksoud**
Coordenadora da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 479/2025, datada de 18 de setembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Assinado digitalmente por NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Localização:
Data: 2025.09.18 14:01:09 -04'00'

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD**
Secretária de Estado de Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/9CF9.9DA7.A168.861F/3B323FF6
Código verificador: **9CF9.9DA7.A168.861F** CRC: **3B323FF6**

Documento 9CF9.9DA7.A168.861F assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:075******* em 19/09/2025 às 12:55 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 1417.E515.640E.05F2 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:112******* em 18/09/2025 às 11:20 utilizando assinatura por login/senha.